



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002/2014
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2014

O Presidente da Câmara de Vereadores de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitações, exarado no procedimento Dispensa de Licitação Nº 0001/2014, para a **Contratação de Empresa para Realização de Limpeza Externa do Prédio da Câmara Municipal**, na forma seguinte:

OBJETO: *Contratação de Empresa para Realização de Limpeza Externa do Prédio da Câmara Municipal*, com prazo de entrega de 15 (quinze) dias, ao valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), com a empresa **Diogenes de Souza - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.335.902/0001-20, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, Nº 1284, Centro, Sala 04, nesta cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21/06/93.

Gabinete do Presidente, em 30 de janeiro de 2014.

Ilario Hofstaetter
PRESIDENTE